



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2021, de 6 de agosto de 2021

Ceder o servidor que menciona à União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **IZAQUE ALVES MARINHO**, matrícula 698621, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, à União Toledana das Associações de Moradores de Toledo/PR - UTAM, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2022, de 6 de agosto de 2021

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 321/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a consulta médica com especialista em cirurgia torácica no Hospital Santa Casa de Curitiba (Ambulatório), conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V. Com saída de Toledo no dia 8/08/2021, às 20h e retorno previsto em Toledo no dia 9/08/2021, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	HANS DONER ERIC CINTRA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	065.041.789-50	990991	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2023, de 6 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências n.º 047/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF n.º 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Ribeirão Preto/SP, para participar de reunião no dia 9/08/2021, às 16h, na sede da empresa VOEPASS, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Saída prevista de Toledo no dia 8/08/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 10/08/2021, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2024, de 6 de agosto de 2021

Altera dispositivo da Portaria SRH n° 1373/2021, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o requerimento protocolizado na municipalidade sob n° 30411/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – A Portaria SRH n° 1373, de 22 de junho de 2021, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – Wellington Cassio Barbosa da Silveira, como Presidente”;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2025, de 6 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

Considerando o Pedido de Providências n.º 047/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF n.º 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Ribeirão Preto/SP, para participar de reunião no dia 9/08/2021, às 16h, na sede da empresa VOEPASS, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Saída prevista de Toledo no dia 8/08/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 10/08/2021, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2026, de 6 de agosto de 2021

Revoga a Portaria SRH nº 1429/2021, que concedeu gozo da licença especial a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SRH nº 1429, de 30 de junho de 2021, que concedeu gozo da licença especial para o(a) servidor(a) **NEIVA APARECIDA DOS SANTOS**, 729481, PROFESSOR II T20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2027, de 10 de agosto de 2021

Concede diária ao Vice-Prefeito do Município de Toledo
ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 048/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para representar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt no Ato Solene de Entrega de Viaturas da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Município de Toledo, a ser realizado no dia 11/08/2021, à 9h, no Palácio Iguçu. Saída prevista de Toledo no dia 10/08/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 11/08/2021, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2028, de 10 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ARTHUR RODRIGUES DE ALMEIDA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 048/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ARTHUR RODRIGUES DE ALMEIDA**, SECRETARIO DE SEG E TRANSITO, CPF n.º 528.962.007-97, MATRICULA 850581, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhar o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt que irá representar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt no Ato Solene de Entrega de Viaturas da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Município de Toledo, a ser realizado no dia 11/08/2021, à 9h, no Palácio Iguçu. Saída prevista de Toledo no dia 10/08/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 11/08/2021, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2029, de 10 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 048/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**, DIRETOR DEPTO DE JORNALISMO, CPF n.º 022.168.229-57, MATRICULA 851061, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhar o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt que irá representar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt no Ato Solene de Entrega de Viaturas da Secretaria de Estado da Segurança Pública ao Município de Toledo, a ser realizado no dia 11/08/2021, à 9h, no Palácio Iguazu. Saída prevista de Toledo no dia 10/08/2021, às 13h e retorno previsto para o dia 11/08/2021, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2030, de 11 de agosto de 2021

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 017/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0912, de 12 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0912, de 12 de abril de 2021, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2031, de 11 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR**, TEC DESPORTIVO I - JUDO, CPF n.º 007.727.509-80, MATRICULA 738601, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhar a seleção de Judô que representará o Município de Toledo na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, que será realizada no dia 14/08/2021, em Curitiba/PR (conforme o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019). Saída prevista de Toledo no dia 13/08/2021, às 20h30min e retorno previsto para o dia 15/08/2021, às 3h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2032, de 16 de agosto de 2021

Concede diária ao Prefeito do Município de Toledo LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 051/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para reunião no dia 17/08/2021, às 11h, na Casa Civil, com o Chefe da Casa Civil Guto Silva, no Palácio Iguazu, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 17/08/2021, às 4h e retorno previsto para o dia 18/08/2021, às 4h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2033, de 16 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DENIS RICARDI SCHAFFNER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 051/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DENIS RICARDI SCHAFFNER**, DIRETOR DE EVENTOS, CPF n.º 017.621.409-77, MATRICULA 851311, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, para reunião no dia 17/08/2021, às 11h, na Casa Civil, com o Chefe da Casa Civil Guto Silva, no Palácio Iguazu, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 17/08/2021, às 4h e retorno previsto para o dia 18/08/2021, às 4h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2034, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/08/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 2 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO**, 982471, COZINHEIRO I, manter afastamento até 14/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2035, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 2 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **KATIUSCE DANIELLE RITTER**, 847291, TEC EM ENFERMAGEM I, homologamos afastamento para tratamento de saúde até 6/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2036, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 2 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LAYLA AHMAD ZOGHBI**, 994831, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, homologamos afastamento do trabalho até 4/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2037, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **GESSI TIZ ROSA**, 578601, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2038, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO**, 832111, ENFERMEIRO I, fica acatado o afastamento de 29/07/2021 até 26/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2039, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA**, 85144-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2040, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter carga horária reduzida, exercendo 6 (seis) horas diárias até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO**, 879211, NUTRICIONISTA I, manter carga horária reduzida, exercendo 6 (seis) horas diárias até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2041, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARLI WERKHAUSER ANTUNES**, 787831, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2042, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **NELI DA CRUZ**, 785071, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 29/07 até 26/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2043, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSA MARGARIDA ORTIZ**, 764071, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2044, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 3 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA GOBATO**, 801811, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, homologamos afastamento do trabalho até 30/09/2021, a contar de 5/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2045, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter tarefas administrativas até 31/03/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI**, 864301, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter tarefas administrativas até 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2046, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELAINE JACINTA PAPPEN POLEZE**, 447921, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2047, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELIS GIOVANA SANTANA**, 764521, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 20 (vinte) dias, a contar de 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2048, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 4 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **REJANE TERESINHA ERBES**, 920581, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2049, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 5 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **TATIANE VANILSE DREIER**, 727231, ASSISTENTE SOCIAL I, manter afastamento até 15/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2050, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 9 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO PANDOLFO**, 980791, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, homologamos afastamento do trabalho por noventa dias, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2051, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 9 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **INES PICHLER DE OLIVEIRA**, 781321, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos retorno ao trabalho em 9/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2052, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter serviços leves, sem permanecer longos períodos em pé ou carregar peso até 30/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANE DA SILVA PINHEIRO**, 938641, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter serviços leves, sem permanecer longos períodos em pé ou carregar peso até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2053, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **BERENICE FATIMA ALVES**, 632031, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, homologamos afastamento do trabalho até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2054, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA**, 917281, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2055, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **GENI FOGAÇA DE CASTRO**, 678951, COZINHEIRO I, homologamos afastamento das atividades laborais de 26/07 até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2056, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **GENI GONCALVES FOGACA**, 427141, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, homologamos afastamento do trabalho em 5/08/2021 a 18/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2057, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA DE CARVALHO**, 841201/854291, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/ TEC DESP I - DANÇA, fica homologado afastamento de 29/07 até 30/09/2021 e retorno em tarefas leves, sem transporte manual de cargas por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2058, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO**, 765061, COZINHEIRO I, homologamos licença para acompanhar pessoa doente na família no período de 24/07/2021 a 22/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2059, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGÃO**, 871591, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica acatado afastamento de 9/08/2021 até 7/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2060, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre retorno ao trabalho com atendimento restrito ao máximo de dez alunos por período, até o final do ano letivo de 2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **NEUSILENE KAISER HERMISDORF**, 70588-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, homologamos retorno ao trabalho com atendimento restrito ao máximo de dez alunos por período, até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2061, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDA BOICON**, 939061, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologado afastamento para acompanhar pessoa doente na família por 30 (trinta) dias, a contar de 9/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2062, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ROSELAINÉ VALÉRIA DA SILVA HERICKS**, 379071, PROFESSOR I - EQUIPARADO, homologamos licença para tratamento de saúde até 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2063, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter sem contato direto com o público por 90 (noventa) dias, a contar de 10/08/2021 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 10 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES**, 728521, PROFESSOR II T20, manter sem contato direto com o público por 90 (noventa) dias, a contar de 10/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2064, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARINALVA DE MIRANDA BALONEKER**, 748921, PROFESSOR II T20, fica acatado afastamento de 9/08/2021 até 27/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2065, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA ROZANE PIROLI DA SILVA**, 774571, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica acatado afastamento até 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2066, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MAURICIO FERRASSO DE SOUZA**, 869461, PROFESSOR II T40, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2067, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre não realizar tarefas que exijam esforços moderados e acentuados com MSD, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2021 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **NELCI JOSEFINA GASPARETTO**, 830731, TEC EM ENFERMAGEM I, não realizar tarefas que exijam esforços moderados e acentuados com MSD, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2068, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA**, 780991, COZINHEIRO I, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2069, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ROZANA MENON**, 56766-1/2, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, homologamos afastamento para tratamento de saúde até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2070, de 16 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 11 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **SANDRA DE OLIVEIRA**, 833431, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos licença para tratamento de saúde até 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 2071, de 17 de agosto de 2021

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 034/2021, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como demais documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 034/2021, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como demais documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cristina Voelkl Pereira, como Presidente;
- II – Fernanda Raquel Costa, como Secretária;
- III – Danubia Valeria Rocha, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2072, de 19 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da cerimônia de posse, como representante do Município de Toledo, nomeada através da Portaria APEPREV 24/2021, para exercer a função de Coordenador Regional da Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREV para quadriênio 2021/2025, que será realizada no dia 30 de agosto de 2021, e participação no WORKSHOP, Taxa de Administração e Fundamentos e os Impactos na Contabilidade & Gestão Contábil dos Investimentos, que será realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2021, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 29/08/2021, às 21h15min e retorno previsto em Toledo no dia 4/09/2021, às 6h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2073, de 19 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**, CONTADOR I, designado Contador do TOLEDOPREV, CPF n.º 525.047.949-91, MATRICULA 738901, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar do WORKSHOP, Taxa de Administração e Fundamentos e os Impactos na Contabilidade & Gestão Contábil dos Investimentos, que será realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2021, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista no dia 1º/09/2021, às 21h15min e retorno previsto em Toledo no dia 4/09/2021, às 6h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2074, de 19 de agosto de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício n° 009/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH n° 1373, de 22 de junho de 2021, alterada pela Portaria SRH n° 2024, de 6 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH n° 1373, de 22 de junho de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 23 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2075, de 19 de agosto de 2021

Concede diária ao Prefeito do Município de Toledo LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 052/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião no dia 24/08/2021, às 11h, na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado – SEIL, com o Secretário de Estado Sandro Alex. Saída prevista de Toledo no dia 23/08/2021, às 17h e retorno previsto para o dia 25/08/2021, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2076, de 19 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 052/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO, CPF n.º 176.750.149-87, MATRICULA 850331, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião no dia 24/08/2021, às 11h, na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado – SEIL, com o Secretário de Estado Sandro Alex. Saída prevista de Toledo no dia 23/08/2021, às 17h e retorno previsto para o dia 25/08/2021, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2077, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **AGNALDO MODESTO CAMARGO**, 592771, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologado afastamento de 13 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2078, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 14/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA KLIEMANN**, 880441, ARQUITETO I, manter afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2079, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 8/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **EDNA FERNANDA ZANETTI**, 657301, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 8/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2080, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **IRACEMA DOS SANTOS SOUSA**, 566341, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2081, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 4/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **KATIUSCE DANIELLE RITTER**, 847291, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 4/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2082, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO**, 872431, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento, para acompanhar pessoa doente na família, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2083, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 7/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **RENAN DOS SANTOS TORTAJADA**, 944851, MEDICO T4 - CLINICO GERAL I, manter afastamento até 7/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2084, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre atividades sem contato direto com o público por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **SUELI SILVEIRA**, 870721, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado atividades sem contato direto com o público por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2085, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELISABETE DE ALMEIDA PORTO**, 69682-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 16/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2086, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 31/08/2022 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **FABIANA MARTINS DE SOUZA**, 744841, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, manter afastamento até 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2087, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **JULIANA REBELATO BADOTTI**, 73791-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento de 16/08 até 8/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2088, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LEONICE FEIDEN**, 744001, COZINHEIRO I, manter afastamento até 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2089, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO FERREIRA PENHA JUNIOR**, 941641, MEDICO T4 - ORTOPEDISTA I, fica homologado afastamento de 16/08 até 8/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2090, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **SIRLAINE MOGNON**, 808801, ENFERMEIRO I, fica acatado afastamento de 2/08 até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2091, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 17 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA ALVES PINHEIRO**, 793321, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologado afastamento de 12/08 até 10/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2092, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO**, 982471, COZINHEIRO I, manter afastamento até 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2093, de 19 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA FERREIRA**, 798751, PROFESSOR II T40, fica acatado afastamento de 11/08/2021 até 8/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2094, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 18 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2095, de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em 16/08/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 16 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **NEUSA MARGARETH LAUERMANN**, 542591, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, retorno às atividades laborais em 16/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2096, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 017/2021, da Secretaria de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON RICARDO FUSO MORANTE**, DIRETOR DEPTO DE JORNALISMO, CPF n.º 022.168.229-57, MATRICULA 851061, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt para participar de reunião no dia 24/08/2021, às 11h, na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado – SEIL, com o Secretário de Estado Sandro Alex. Saída prevista de Toledo no dia 23/08/2021, às 17h e retorno previsto para o dia 25/08/2021, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2097, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 350/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria n.º 15/2021, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião no dia 24/08/2021, juntamente com o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, na Secretaria de Saúde do Paraná (SESA). Saída de Toledo prevista para o dia 23/08/2021, às 17h e retorno previsto em Toledo no dia 25/08/2021, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2098, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO BORGES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 056/2021, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO BORGES**, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, CPF n.º 012.133.258-62, MATRICULA 851801, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), para visita técnica às prefeituras de Londrina/PR, Santo Antônio da Platina/PR e Campinas/SP, a fim de conhecer o sistema de geoprocessamento, sistema de cadastro multifinalitário, sistema de armazenamento de dados e outras ações implantadas. Além das prefeituras, serão visitadas empresas especializadas em soluções para municípios em processos, sistemas, gestão urbana e fibras, visitas essas necessárias para quando da elaboração e fundamentação de termo de referência para licitação de contratação de cadastro multifinalitário, sistema de gestão, aprovação e acompanhamento de obras. Saída prevista de Toledo no dia 25/08/2021, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2021, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2099, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROMANO AUGUSTO BEBBER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROMANO AUGUSTO BEBBER**, DESENHISTA I, CPF n.º 009.992.079-46, MATRICULA 748081, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para visita técnica às prefeituras de Londrina/PR, Santo Antônio da Platina/PR e Campinas/SP, a fim de conhecer o sistema de geoprocessamento, sistema de cadastro multifinalitário, sistema de armazenamento de dados e outras ações implantadas. Além das prefeituras, serão visitadas empresas especializadas em soluções para municípios em processos, sistemas, gestão urbana e fibras, visitas essas necessárias para quando da elaboração e fundamentação de termo de referência para licitação de contratação de cadastro multifinalitário, sistema de gestão, aprovação e acompanhamento de obras. Saída prevista de Toledo no dia 25/08/2021, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2021, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2100, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GILBERTO AUGUSTO CHMULEK**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 060/2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GILBERTO AUGUSTO CHMULEK**, DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS, CPF n.º 565.461.819-91, MATRICULA 851751, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para visita técnica às prefeituras de Londrina/PR, Santo Antônio da Platina/PR e Campinas/SP, a fim de conhecer o sistema de geoprocessamento, sistema de cadastro multifinalitário, sistema de armazenamento de dados e outras ações implantadas. Além das prefeituras, serão visitadas empresas especializadas em soluções para municípios em processos, sistemas, gestão urbana e fibras, visitas essas necessárias para quando da elaboração e fundamentação de termo de referência para licitação de contratação de cadastro multifinalitário, sistema de gestão, aprovação e acompanhamento de obras. Saída prevista de Toledo no dia 25/08/2021, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2021, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2101, de 23 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Ofício n.º 56/2021-SMAD-TI, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSE VOZNIAKI**, DIRETOR DEPTO DE INFORMATICA, CPF n.º 027.621.519-29, MATRICULA 850231, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para visita técnica às prefeituras de Londrina/PR, Santo Antônio da Platina/PR e Campinas/SP, a fim de conhecer o sistema de geoprocessamento, sistema de cadastro multifinalitário, sistema de armazenamento de dados e outras ações implantadas. Além das prefeituras, serão visitadas empresas especializadas em soluções para municípios em processos, sistemas, gestão urbana e fibras, visitas essas necessárias para quando da elaboração e fundamentação de termo de referência para licitação de contratação de cadastro multifinalitário, sistema de gestão, aprovação e acompanhamento de obras. Saída prevista de Toledo no dia 25/08/2021, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2021, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2102, de 23 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 336/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00
4	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
14	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	2	360,00
15	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00
16	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2103, de 23 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 335/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarem hospedados na pensão (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2104, de 23 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 339/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	180,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	180,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	180,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	Tec em Enfermagem I	048.284.959-24	788371	1	180,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	180,00
6	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	180,00
7	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1	180,00
8	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	1	180,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	180,00
11	ROSELI ROSA	Tec em Enfermagem I	031.558.489-01	850691	1	180,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	180,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2105, de 23 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 340/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
4	ELISANGELA MARISA CANDIDO	Tec em Enfermagem I	048.284.959-24	788371	1	240,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
6	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00
7	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1	240,00
8	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
9	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	035.637.049-61	890851	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
11	ROSELI ROSA	Tec em Enfermagem I	031.558.489-01	850691	1	240,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2106, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 13/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 23 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DOSIDERIO**, 818371, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 13/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2107, de 26 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 23 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LARISSA COSER**, 86076-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica acatado afastamento até 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2108, de 26 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 23 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **NEUSILENE KAISER HERMISDORF**, 70588-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica acatado afastamento de 17/08/2021 até 15/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2109, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 23 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **VERONICE MAGON**, 71910-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2110, de 26 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 23 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ZENAIDE DA SILVA LIMA**, 740641, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento das atividades laborais de 20/08 até 19/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2111, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter diminuição da jornada para 6 (seis) horas diárias até 22/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 24 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **THARLES MARCELO SETTI**, 873901, NUTRICIONISTA I, manter diminuição da jornada para 6 (seis) horas diárias até 22/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2112, de 26 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ALINE MARCIELE WAHLBRINK**, 965821, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, homologamos afastamento até 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2113, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELENICE APARECIDA DECHOTTI**, 861001, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2114, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 6/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN**, 90237-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 6/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2115, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 22/09/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR**, 397811, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2116, de 26 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 22/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA DA COSTA**, 805801, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento até 22/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2117, de 26 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 25 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI**, 909691, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica acatado afastamento de 19/08/2021 até 2/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2118, de 26 de agosto de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 026/2021, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**, SECRETÁRIA DA CULTURA, CPF n.º 024.525.069-74, MATRICULA 851011, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de apresentar as demandas de Toledo e da Região Oeste do Paraná, referente aos cursos subsequentes, técnicos e superiores de Teatro e Artes, na Secretaria da Educação e do Esporte - SEED. Saída prevista de Toledo no dia 31/08/2021, às 21h15min e retorno previsto para o dia 2/09/2021, às 8h40min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 2119, de 27 de agosto de 2021

Concede licença para desempenho de mandato classista aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO e a SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 94, § 2º, da Lei nº 1.822/1999,

considerando o contido no Ofício nº 204/2021 (Protocolo nº 34.141/2021), do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo,

RESOLVEM:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de Mandato Classista aos seguintes servidores:

I - a contar de **23 de agosto de 2021**:

a) Marlene da Silva, Matrícula 979201, Professor de Educação Infantil T40;

b) Antonia Aparecida Martins de Lima Andrade, Matrículas 723421/723422, Professor II T20, 1º e 2º cargo.

II - a contar de **1º de setembro de 2021**, Vanessa Fabiana da Silva, Matrícula 940261, Professor de Educação Infantil T40;

III - a contar de **6 de setembro de 2021**, Marcos André Portela de Andrade, Matrícula 917551, Operador de Equipamentos I.

Parágrafo único – A licença dos servidores mencionados nos incisos e alíneas do **caput** deste artigo encerrar-se-á em 19 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2120, de 30 de agosto de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2021, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1370, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria Portaria SRH nº 1370, de 18 de junho de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 21 de junho de 2021, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2121, de 30 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – CATEGORIA MASTER’S, que serão realizados no período de 3 a 7 de setembro de 2021, nas cidades de Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR (de acordo com o Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DA VIAGEM	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARLI GONCALVES COSTA	Secretária de Esportes e Lazer	575.288.889-15	850791	Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR	Chefe de Delegação de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.575,00
2	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	Tec Desportivo I – Judô	007.727.509-80	738601	Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR	Coordenador Técnico da Delegação de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.080,00
3	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Diretor Depto de Jornalismo	022.168.229-57	851061	Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR	Diretor de Jornalismo da Delegação de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.260,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

4	CLEVERSON ADRIANO PORN	Motorista I	040.708.129-11	746341	Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR	Motorista para o transporte de atletas de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.080,00
5	SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER	Tec Desportivo I - Natação	881.212.919-68	837781	Guaratuba, Paranaguá e Matinhos/PR	Assistente Técnica de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.080,00
6	MARCIA FRANCIELE SPIES	Tec Desportivo I	039.898.029-25	866221	Guaratuba/PR	Auxiliar Técnica da modalidade de Voleibol Feminino de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 4h Retorno dia 7/09/2021, às 24h	4,5	1.080,00
7	BRUNA JANAINA ESTEVAO	Tec Desportivo I	066.117.779-38	936481	Matinhos/PR	Auxiliar Técnica da modalidade de Basquetebol Feminino de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 20h Retorno dia 7/09/2021, às 20h	4	960,00
8	ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN	Professor de Educação Física	779.360.359-15	937321	Guaratuba/PR	Auxiliar Técnica da modalidade de Voleibol Feminino de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 20h Retorno dia 7/09/2021, às 20h	4	960,00
9	APARECIDO PINHEIRO LIMA	Tec Desportivo I	577.056.319-20	550851	Paranaguá/PR	Técnico da modalidade de Futsal Feminino de Toledo	Saída dia 3/09/2021, às 20h Retorno dia 7/09/2021, às 20h	4	960,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

10	LUIZ CARLOS GALANTE	Tec Desportivo I	466.500.089-15	559051	Matinhos/PR	Auxiliar Técnico da modalidade de Basquetebol Masculino de Toledo	Saída 3/09/2021, 20h	dia às	4	960,00
						Retorno 7/09/2021, 20h	dia às			

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2122, de 30 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 38/2021, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para visita técnica na cidade de Maringá/PR, no dia 3/09/2021, em clínica de apoio onde são realizados os serviços de Atendimento Educacional Especializado para alunos com TEA – Transtorno Espectro Autista, a fim de aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos dos servidores, em busca de troca de experiências e conhecimento dos protocolos de atendimento a fim de aperfeiçoar idéias do trabalho desempenhado no Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE. Saída prevista de Toledo no dia 3/09/2021, às 5h e retorno previsto para as 17h do mesmo dia, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CAROLINE RECALCATTI	PROFESSOR II T20	033.414.879-05	72348-1/2	0,5	120,00
2	DALINE BORTOLOTO FERRARI FARIAS	PROFESSOR II T20	047.500.249-02	72846-1/2	0,5	120,00
3	DANIELI BRINGMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	033.357.779-56	815881	0,5	120,00
4	ELIANE MOURA DE SOUZA	PROFESSOR I - EQUIPARADO	847.781.489-91	65702-1/2	0,5	120,00
5	LAURA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	603.002.309-82	874021	0,5	120,00
6	MARIA ROSALINA DOS SANTOS PETRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	032.530.949-36	819331	0,5	120,00
7	NILMARA DAS NEVES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	070.588.059-11	971401	0,5	120,00
8	RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	075.231.989-29	940381	0,5	120,00
9	JANIO ILDOMAR BENDER	MOTORISTA I	452.814.839-00	716461	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2123, de 30 de agosto de 2021

Concede abono de permanência ao servidor ADALTO COELHO MIRANDA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/03 e na Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 30776, de 2/08/2021, e os pareceres nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ADALTO COELHO MIRANDA, 580841, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2124, de 30 de agosto de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ALCIDANEA RITA DA SILVA**, 940021, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de 1º/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2125, de 30 de agosto de 2021

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei n.º 1.822/1999, e LTCAT 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JOEL ALVES DOS SANTOS**, 942721, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, adicional de 30%, a contar de 1º/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2126, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTIANE IBIAPINA PAVÃO DE LIMA**, 994351, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, para UBS JD EUROPA, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2127, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTINA ANSOLIN**, 868441, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2128, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FLAVIA AGUIAR DIAS PEGORARO**, 990811, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, para CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS i, a contar de 17/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2129, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GEORGETE VIANA BARROS JORGE**, 544701, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2130, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **IURI SEFFRIN DA SILVA**, 994471, FISIOTERAPEUTA I, para CENTRO DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO E TERAPIAS COMPLEMENTARES, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2131, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KARINA APARECIDA PROVIDELO ALBERTONI**, 928891, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CENTRO DE ESPECIALIDADES, a contar de 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2132, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KELLEN DAIANE NIEMET**, 962281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CENTRO DE ESPECIALIDADES, a contar de 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2133, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA RAUBER**, 798241, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2134, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARILZA FRANCISCA DE MATTOS**, 761551, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2135, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO**, 833971, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2136, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TAIANI KOSLOWSKI NUCITELLI**, 846531, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, para UBS CÉZAR PARQUE/BRESSAN, a contar de 3/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2137, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA**, 796951, ODONTÓLOGO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2138, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO**, 927121, AUXILIAR EM CONSULT DENTÁRIO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2139, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANGGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS**, 922591, ENFERMEIRO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2140, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDINEIA MARIZA SIEROTA**, 830521, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2141, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GIOVANA BELONIR TEODORO ARENS**, 838051, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2142, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS SCHMIDT VITALI HERMES**, 932731, ENFERMEIRO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2143, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANDINEIA BONFIM**, 962251, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2144, de 30 de agosto de 2021

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DANIELE DAIANA HEINECK RODRIGUES**, 847881, TEC EM ENFERMAGEM I, para AMBULATÓRIO DE FERIDAS (ANEXO A UBS JD COOPAGRO), a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2145, de 30 de agosto de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ANNA LUCIA GUAIUUME**, 836821, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, a contar de 5/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2146, de 30 de agosto de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **GENI GONCALVES FOGACA**, 427141, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, para ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL, a contar de 5/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2147, de 30 de agosto de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **IVAN JUNIOR PERON**, 825901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para MUSEU HISTÓRICO WILLY BARTH, a contar de 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2148, de 30 de agosto de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **LUCIANA REDIM**, 650371, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO, a contar de 16/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2149, de 30 de agosto de 2021

Concede Transferência para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei n.º 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **MANUELA CARGNELUTTI TORRES DA SILVEIRA**, 852861, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para OUVIDORIA, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2150, de 30 de agosto de 2021

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pela 1ª Vara Cível de Toledo, de acordo com os Autos nº 0011382-61.2011.8.16.0170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JANETE MARCIA DO NASCIMENTO**, 728671, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “H”, para o Padrão 01, Referência “T”, a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2151, de 30 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 337/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	180,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	180,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	180,00
4	CLAUDEMIR CASSIANO SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	830.906.499-34	639521	1	180,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	180,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	180,00
9	EDERVAL JOSE SURIAN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	861.263.429-68	572741	1	180,00
10	EDSON ANDRÉ NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	180,00
11	ERINEU BOHRER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	644.076.599-04	638961	1	180,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
13	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	180,00
14	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
15	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	180,00
16	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	180,00
17	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	180,00
18	LEONARDO DIAS MOTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	036.610.349-01	750451	1	180,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	180,00
20	LUIZ CARLOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	022.308.229-50	750211	1	180,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	180,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	180,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
25	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	180,00
26	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	180,00
27	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	180,00
28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00
29	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	180,00
30	VALDIR JOSÉ SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	180,00
31	VANDERLEI CEOLIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.502.729-97	719431	1	180,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2152, de 30 de agosto de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 338/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	240,00
2	ARLEI ABELE ALVES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.506.799-76	793801	1	240,00
3	CELSO LUIZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	000.272.469-30	835351	1	240,00
4	CLAUDEMIR CASSIANO SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	830.906.499-34	639521	1	240,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	240,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
7	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
8	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	240,00
9	EDERVAL JOSE SURIAN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	861.263.429-68	572741	1	240,00
10	EDSON ANDRÉ NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	240,00
11	ERINEU BOHRER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	644.076.599-04	638961	1	240,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

13	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	240,00
14	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
15	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	240,00
16	JOSÉ CILSO BETIM	GUARDA MUNICIPAL I	761.729.459-04	634201	1	240,00
17	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1	240,00
18	LEONARDO DIAS MOTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	036.610.349-01	750451	1	240,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	240,00
20	LUIZ CARLOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	022.308.229-50	750211	1	240,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
22	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	240,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	240,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
25	NERISSON LUIZ DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	010.234.639-97	730501	1	240,00
26	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	476.309.069-00	808921	1	240,00
27	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	240,00
28	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
29	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	240,00
30	VALDIR JOSÉ SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	240,00
31	VANDERLEI CEOLIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.502.729-97	719431	1	240,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2153, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 352/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Santa Casa de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 22/08/2021, às 14h e retorno em Toledo no dia 23/08/2021, às 18h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2154, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 353/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 20/08/2021, às 22h e retorno em Toledo no dia 21/08/2021, às 21h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2155, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 354/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 21/08/2021, às 3h40min e retorno em Toledo no dia 22/08/2021, às 1h45min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2156, de 30 de agosto de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 355/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no APR – Hospital Ana Carolina, na cidade de Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 24/08/2021, às 14h40min e retorno em Toledo no dia 25/08/2021, às 20h55min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2157, de 31 de agosto de 2021

Ceder as servidoras que mencionam para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal n.º 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio n.º 01/2021, firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder as servidoras **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, matrícula 665541, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; **RITA ADRIANA BORGES DOS REIS CHICARELLI RUIZ**, matrícula 543481, cargo ASSISTENTE SOCIAL I; **MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT**, matrícula 824131, cargo ASSISTENTE SOCIAL I para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Toledo, a partir de 8 de janeiro de 2021 até 7 de janeiro de 2025, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, N.º 3.008, de 2/09/2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2158, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter atendimento na Atenção Primária até 31/10/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN**, 995491, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, manter atendimento na Atenção Primária até 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2159, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA**, 591612, PROFESSOR I - EQUIPARADO, manter afastamento até 10/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2160, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 15/12/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **ELAINE DOS SANTOS**, 72372-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2161, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 10/11/2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA**, 800161, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, manter afastamento até 10/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2162, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento das atividades até 8/09/2021 e retorno sem contato direto com público até o final do ano letivo de 2021 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ**, 77652-1/2, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento das atividades até 8/09/2021 e retorno sem contato direto com público até o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2163, de 31 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO**, 845241, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 16/08 até 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2164, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre manter afastamento até 30/09/2021 e retorno em tarefas leves por mais 120 (cento e vinte) dias ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS**, 828421, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 30/09/2021 e retorno em tarefas leves por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2165, de 31 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MARILES PARECIDA BERNARDI CEREJA**, 768421, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 24/08/2021 até 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2166, de 31 de agosto de 2021

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia documental.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia documental realizada em 31 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) **MELANIA LIZABETE GAMBETTA**, 833971, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 8/08/2021 até 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2167, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **HELENA MARIA FINKLER**, 991111, TEC EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 2/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2168, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUTIELI BOSCHETTI HOLLEVEGER**, 988741, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2169, de 31 de agosto de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **RAQUEL ANA KLEIN DE CASTRO**, 883171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 17/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2170, de 31 de agosto de 2021

Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais para o ano de 2022.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 456/2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais de Toledo para o ano de 2022, nos termos do Decreto nº 456/2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Genelle Krambeck, como Presidente;
- II. Agnes Vanice Wallow;
- III. Antonia Aparecida Martins de Lima Andrade;
- IV. Cristiane Batista Lino;
- V. Guilherme Matheus Kaiser Breda;
- VI. João Paulo Bertoldo;
- VII. Marlene da Silva;
- VIII. Marta Fath;
- IX. Sandra Ines Lindner;
- X. Tatiane Veiga Rodrigues;
- XI. Valdecir Neumann;
- XII. Valdenice dos Santos Souza;
- XIII. Willian Muriel Voss.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2171, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DANIELLI DA SILVA VIEIRA**, 781201, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2172, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA KEILA GATTI DE OLIVEIRA**, 857581, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2173, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JULIANO RODRIGO MAZIERO**, 766291, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 1º de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2174, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALDA REGINA PAES PASCOAL**, 571181, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2175, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLEUSA DE FATIMA BACCHETE**, 659321, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2176, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEBORA GARBI PEREIRA BERTO**, 720151, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2020, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2177, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA SOPRANI**, 633501, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2178, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOAO DE SOUZA**, 722881, MOTORISTA I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2179, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT**, 752161, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2180, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCELO MIORANZA**, 834571, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2181, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA EMERICK MENDES**, 799501, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2182, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA CAETANO**, 645261, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2183, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANA MARIA PREBIANCA HENNIS**, 840061, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2015/2018, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2184, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA**, 878551, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2185, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIRLEI ROSSI DONIN**, 484701, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2186, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIRLEI ROSSI DONIN**, 484702, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2187, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SURIAM CRISTINA HECK ANGST**, 627031, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2188, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SURIAM CRISTINA HECK ANGST**, 627032, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 2 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2189, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IVETE GONCALVES DE CAMPOS**, 607181, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2190, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRO DE CAMPOS**, 109441, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2191, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRO DE CAMPOS**, 109442, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 3 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2192, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JULIANA MARTINS DE LIMA**, 861391, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 4 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2193, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NADIA REGINA MARAFON BACCA**, 611101, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 5 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2194, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOLANGE INES SCHUSTER FERREIRA DE ALMEIDA**, 569281, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 5 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2195, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOLANGE INES SCHUSTER FERREIRA DE ALMEIDA**, 569282, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 30 dias, a contar de 5 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2196, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCIA DANIELA BOURSCHEID**, 653731, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 6 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2197, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA PAULA SANTI**, 705672, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2198, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEIA ANGELICA RIPPEL**, 647711, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2199, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA**, 724381, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2200, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA**, 724382, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2201, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI**, 833071, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2202, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCOS APARECIDO DOS SANTOS**, 759421, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2203, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI**, 751861, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2204, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MICHELE MAGALHAES LAVERDE**, 793471, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2205, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VICTOR RODRIGO CORDEIRO**, 769111, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 9 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2206, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SUSANA ALVES DA SILVA DE NOVAIS**, 768391, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 10 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2207, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELAINE KOLBERG HORN**, 632801, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 11 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2208, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EVAIR SCHORR**, 524261, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 11 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2209, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING**, 678251, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 11 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2210, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA**, 802381, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 11 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2211, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANGELA MACHADO DA SILVA**, 637701, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 13 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2212, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CASSANDRA MARA PORTES FERREIRA**, 714751, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2213, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA**, 752041, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2214, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **HEIDER DOS SANTOS CASTRO**, 784711, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2215, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANETE ROSA FINKLER PILARSKI**, 534571, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2216, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOAO VIANEI CRESPO**, 572821, SUPERVISOR I, referente ao período de 2016/2019, 30 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2217, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOCILAINE APARECIDA MACARINI VEIGA COPETTI**, 609981, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2218, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA LURDES DOS SANTOS**, 566001, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 16 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2219, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDIA BIRCK**, 655131, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2220, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS**, 787741, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 17 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2221, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANI VON MUHLEN DIETZ LISBOA**, 764881, COZINHEIRO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2222, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANGELA SILVANA KOLBERG**, 483481, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2223, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANGELA SILVANA KOLBERG**, 483482, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2224, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANDRA BORTOLOTTI HOFFMANN**, 600861, PROFESSOR I - EQUIPARADO, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2225, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GERSON LUIS PADILHA**, 548521, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2226, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOAO OSMAR FRIES**, 878581, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2227, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOICE FERNANDA FAVARAO**, 857971, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2228, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA MENDES BOFFO PINHEIRO**, 872431, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2017/2020, 30 dias, a contar de 23 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2229, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA**, 724381, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2017/2020, 15 dias, a contar de 24 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2230, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LENILDA MARCELINO DA SILVA SEIDA**, 724382, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 24 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2231, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI**, 868681, MEDICO T4 - MEDICO DO TRABALHO I, referente ao período de 2016/2019, 15 dias, a contar de 30 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2232, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEISY REGINA DA SILVA**, 834451, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2015/2018, 15 dias, a contar de 30 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N.º 2233, de 31 de agosto de 2021

Concede gozo licença especial para o (a) servidor (a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ENOIR LUIZ HOLZBACH**, 523961, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2016/2018, 15 dias, a contar de 30 de AGOSTO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS